



PORTARIA Nº 192/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao **Processo 0001303-98.2017.8.03.0000**, e contido no **EDOC. 314.159780/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **RANGEL OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº **947270**, do **Grupo POLICIA CIVIL**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V
Da Classe "1ª" Padrão V para Classe "1ª" Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor. com efeitos financeiro a contar de **31/05/2017**, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, 02 de julho de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração